



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - SEADE

Setor Requisitante: SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO - SEADE					
Responsável pela Demanda: Fernando José Santos Silva - Chefe de Seção					
E-mail: seade@tre-ac.jus.br Tel.: 3212-4423					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
01	AQUISIÇÃO de <u>Coletor Seletivo basculante</u> - possuindo 4 (quatro) lixeiras, cada uma com capacidade de 60 litros, possuindo tampa basculante e sistema multi encaixe (permitindo encaixar umas às outras), sob suporte em aço galvanizado, fabricadas em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), conforme as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Resolução CONAMA n. 275/01 e outras, devendo observar as cores e simbologias seguintes: plástico (vermelho), papel (azul), metal (amarelo) e vidro (verde). O produto deve ser fornecido devidamente adesivado (ou com pintura correspondente), bem como com parafusos, polcas e arruelas necessários a sua instalação. Imagem ilustrativa abaixo:	Unidade	5		



02

AQUISIÇÃO de Coletor Seletivo para descarte de pilhas e baterias - internamente dividido em 2 (dois) compartimentos, com uma capacidade total mínima de 7,7 litros, para uso em fixação na parede, feito em metal aço carbono 1020, pintura eletrostática (Epóxi), conforme as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Resolução CONAMA n. 275/01 e outras. O produto deve ser fornecido devidamente adesivado (ou com pintura correspondente), bem como com parafusos, buchas, polcas e arruelas, necessários a sua instalação na parede. Imagem ilustrativa abaixo:

Unidade

5



03

AQUISIÇÃO de adesivo plástico ou PVC para indicação de coleta seletiva de resíduos - resíduo tipo **PAPEL**, para aplicação em lixeiras ou outras superfícies planas, em ambientes internos ou externos, conforme material e simbologia padronizados pelas normas aplicáveis ao tema (Resolução CONAMA n. 275/01 e outras), com medidas mínima de 15 cm X 10 cm e máxima de 20 cm X 15 cm. Imagem ilustrativa abaixo:



Unidade

200

04	<p>AQUISIÇÃO de adesivo plástico ou PVC para indicação de coleta seletiva de resíduos - resíduo tipo PLÁSTICO, para aplicação em lixeiras ou outras superfícies planas, em ambientes internos ou externos, conforme material e simbologia padronizados pelas normas aplicáveis ao tema (Resolução CONAMA n. 275/01 e outras), com medidas <u>mínima de 15 cm X 10 cm</u> e <u>máxima de 20 cm X 15 cm</u>. Imagem ilustrativa abaixo:</p> 	Unidade	100		
05	<p>AQUISIÇÃO de adesivo plástico ou PVC para indicação de coleta seletiva de resíduos - resíduo tipo METAL, para aplicação em lixeiras ou outras superfícies planas, em ambientes internos ou externos, conforme material e simbologia padronizados pelas normas aplicáveis ao tema (Resolução CONAMA n. 275/01 e outras), com medidas <u>mínima de 15 cm X 10 cm</u> e <u>máxima de 20 cm X 15 cm</u>. Imagem ilustrativa abaixo:</p> 	Unidade	50		
06	<p>AQUISIÇÃO de adesivo plástico ou PVC para indicação de coleta seletiva de resíduos - resíduo tipo VIDRO, para aplicação em lixeiras ou outras superfícies planas, em ambientes internos ou externos, conforme material e simbologia padronizados pelas normas aplicáveis ao tema (Resolução CONAMA</p>	Unidade	50		

	<p>n. 275/01 e outras), com medidas <u>mínima de 15 cm X 10 cm</u> e <u>máxima de 20 cm X 15 cm</u>. Imagem ilustrativa abaixo:</p> 				
07	<p>AQUISIÇÃO de adesivo plástico ou PVC para indicação de coleta seletiva de resíduos - resíduo tipo ORGÂNICO, para aplicação em lixeiras ou outras superfícies planas, em ambientes internos ou externos, conforme material e simbologia padronizados pelas normas aplicáveis ao tema (Resolução CONAMA n. 275/01 e outras), com medidas <u>mínima de 15 cm X 10 cm</u> e <u>máxima de 20 cm X 15 cm</u>. Imagem ilustrativa abaixo:</p> 	Unidade	50		
08	<p>AQUISIÇÃO de adesivo plástico ou PVC para indicação de coleta seletiva de resíduos - resíduo tipo INFECTANTE, para aplicação em lixeiras ou outras superfícies planas, em ambientes internos ou externos, conforme material e simbologia padronizados pelas normas aplicáveis ao tema (Resolução CONAMA n. 275/01 e outras), com medidas <u>mínima de 15 cm X 10 cm</u> e <u>máxima de 20 cm X 15 cm</u>. Imagem ilustrativa abaixo:</p>	Unidade	20		



LOCAL DE ENTREGA E/OU INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS: Os bens deverão ser entregues/instalados na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, localizada na sede do TRE-AC, sito à Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 224, Bairro Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, CEP 69.915-632.

1.1. O material/serviço descrito:

• () Está registrado na ARP n. ___/2022 (evento _____)

• (X) Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

1. A presente contratação visa atender ao contido no *Plano de Logística Sustentável - PLS TRE-AC 2021/2026* (0476351 - SEI n. 0000151-20.2022.6.01.8000), do qual resultou, em um de seus eixos temáticos, o Plano de Ação para a GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (0486929).
2. Os materiais a serem adquiridos são necessários e sua aplicação se somará ao conjunto de esforços voltados ao atingimento das metas estabelecidas pelo *PLS TRE-AC 2021/2026*.
3. Conseqüentemente, ao mesmo tempo em que será buscado o cumprimento de metas, aplicação dessa comunicação visual pretende impactar positivamente no comportamento individual e coletivo dos servidores da Justiça Eleitoral, de forma que, inclusive, passem a levar o hábito para dentro de suas próprias casas.
4. À princípio, o Tribunal não dispõe desses materiais em seu estoque.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Os quantitativos foram estimados observando-se a necessidade de atendimento imediato às áreas/unidades da sede do TRE/AC e Fórum Eleitoral de Rio Branco/Depósito de Urnas.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades ?

De forma imediata, inviabilizaria a execução das ações dispostas no Plano de Ação para a GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (0486929) e, de forma mediata, impactaria negativamente na busca pelo atingimento das metas estabelecidas pelo *PLS TRE-AC 2021/2026*.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

A programação interna dos executantes do plano previu que o material deverá estar disponível em pelo menos 70 (setenta) dias.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

() Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R\$ _____.

(X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão): Ver item 2 deste Formulário (justificativa).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Por tratar-se de materiais permanente e de consumo, a gestão e fiscalização da presente contratação ficará a cargo do Chefe da Seção de Material e Patrimônio - SEMAP.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações. Não há.

Rio Branco, 05 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 05/04/2022, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0486887** e o código CRC **0F0912A5**.